

DESPACHO INTERNO N.º 03/DCP/2024

Assunto: Subdelegação de competências durante os períodos de férias, faltas e outros impedimentos do CD da Divisão da Contratação Pública (DCP)

2.ª ADENDA ao Despacho Interno n.º 01/DCP/2024

Na sequência do determinado através do “Despacho Interno n.º 01/DCP/2024”, com base no enquadramento legal nele citado e com vista garantir a continuidade do trabalho desta Divisão, nomeio a Dr.ª Filipa Andreia Rodrigues para me substituir, expressa e limitadamente aos casos de ausências e impedimentos da minha substituta designada, a Dr.ª Carla Sofia Ventura, subdelegando, nas circunstâncias indicadas, as competências no que respeite a (i) assuntos urgentes (nomeadamente os relacionados com a tramitação procedimental dos procedimentos aquisitivos de responsabilidade da DCP), e as (ii) relativas à assinatura de correspondência ou mero expediente da Divisão, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 16º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto (na sua versão mais atualizada).

Todos os assuntos que não revistam carácter de urgência e não sejam considerados inadiáveis, deverão aguardar o regresso do signatário.

Oeiras, 21 de novembro de 2024

O Chefe da Divisão de Contratação Pública

Andrea Gattini